

Processo: nº 004/2026

Araxá, 01 de abril de 2026.

Destinatário(s): Ernane Alves leite

Assunto: Homologação de Simples Declaração

DESPACHO 001/2026

Informamos que a comunicação de intervenção por meio da Simples Declaração em 0,016ha (160 m²) de APP para (1.17 Travessias, bueiros e obras de arte, como pontes, limitados a largura máxima de 8m (oito metros), alas ou cortinas de contenção e tubulações, em áreas privadas), na propriedade denominada FAZENDA RETIRO LUGAR DENOMINADO SÃO JOSÉ - MATRICULA 31.443, localizado na ZONARURAL DE ARAXÁ - MG , tendo como requerente o Sr. Ernane Alves leite, inscrito no CPF sob o nº027.466.098-94, residente e domiciliado na Rua Silvia Borges Teotônio, nº 45, Bairro Leda Barcelos, na cidade de Araxá, Minas Gerais, foi protocolada nesta unidade do órgão ambiental – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA em 10/12/2025, conferida e HOMOLOGADA em 01/04/2026 após análise da documentação apresentada conforme o presente despacho;

Obs;

Foi informado que não haverá rendimento lenhoso oriundo da intervenção pretendida;

CAR: MG-3104007-FC81.C78D.36F5.4618.A230.C94C.3716.C67F

As simples declarações passíveis de regularização do uso de recursos hídricos somente produzirão efeito após sua obtenção.

Janaína Aparecida Alves
Analista Ambiental

Roberta Neves Reis de Menezes
Assessora

Vinicius Santos Martins
Superintendente